

DECRETO Nº 25.503 DE 05/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas da Secretaria Municipal de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Função</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo n°</i>
Rosemary Moura Silva	19737	Ag.Adm."A"	15/01/2013	827/13
Izimar Marinho	17366	Téc.Enfermagem	28/01/2013	872/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde